



RESOLUÇÃO Nº 22/2023/ CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado do Edital 08/2023, referente a Eleição para Recomposição Integral do Colegiado do Curso de Pós-Graduação do Câmpus Gaspar

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GASPAR/IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do câmpus Gaspar, aprovado por meio da Resolução 75/2011/CS;

Considerando a 4ª Reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Gaspar, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital 08/2023, referente ao processo de escolha para recomposição integral do colegiado do curso de Pós-Graduação do Câmpus Gaspar, para o mandato de de agosto de 2023 a julho de 2025, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.030644/2023-94

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Presidente do Colegiado do câmpus Gaspar/IFSC
Portaria IFSC nº 2.357, de 19 de agosto de 2021